

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2026**

**2ª RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponto Chique, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Prefeito, o Senhor Geraldo Magela Flávio Rabelo, torna pública a seguinte retificação:

1. Ficam **REABERTAS** as **inscrições (com pagamento de taxa)**, no período compreendido entre o dia 26/08/2026 às 17h do dia **18/09/2026**.
2. Em virtude do prazo de baixa dos boletos bancários expedidos anteriormente, não será possível o simples pagamento do boleto anterior para efetivação das novas inscrições. Desse modo, os candidatos que haviam realizado a inscrição e não efetuado o pagamento do boleto até as 17h do dia 21/08/2026, deverão acessar a área do candidato e cancelar a primeira inscrição para realizar novo procedimento de inscrição e pagamento do boleto correspondente.
3. Diante da reabertura das inscrições, **RETIFICAM-SE** os seguintes itens do Cronograma de Datas do certame:

|     |                                                                                    |                                                    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 4   | <b>Inscrições (com pagamento da taxa)</b>                                          | <b>Do dia 26/08/2026 às 17h do dia 18/09/2026</b>  |
| 4.5 | Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedido de isenção) | Do dia 26/08/2026 às 17h do dia 18/09/2026         |
| 5   | Pedido de Tratamento Especial                                                      | Do dia 20/07/2026 às 17h do dia 18/09/2026         |
| 5.1 | Resultado do pedido de Tratamento Especial                                         | 25/09/2026                                         |
| 5.2 | Recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial                   | Das 08h do dia 28/09/2026 às 17h do dia 30/09/2026 |
| 5.3 | Resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial      | 09/10/2026                                         |

4. Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Ponto Chique - MG, 26 de agosto de 2026.

**Geraldo Magela Flávio Rabelo**  
Prefeito Municipal